

Processo n.º 3568/2006-TCE

Natureza: Prestação de contas anual de governo

Origem: Prefeitura Municipal de Buriti

Exercício financeiro: 2005

Responsável: Francisco Evandro Freitas Costa Mourão

Ministério Público: Procurador de Justiça José Argolo Ferrão Coêlho

Relator: Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Prestação de contas anual de governo, de responsabilidade do Sr. Francisco Evandro Freitas Costa Mourão, Prefeito Municipal de Buriti no exercício financeiro de 2005. Desaprovação das contas.

PARECER PRÉVIO PL-TCE N.º 247/2007

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, o art. 172, I, da Constituição do Estado do Maranhão, o art. 1º, I, c/c o art. 8º, § 3º, III, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE-MA) e o art. 1º, I, do Regimento Interno deste Tribunal, decide, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhendo o Parecer nº 937/2007 do Ministério Público, emitir parecer prévio pela **desaprovação** das contas da **Prefeitura Municipal de Buriti**, relativas ao exercício financeiro de **2005**, de responsabilidade do Sr. Francisco Evandro Freitas Costa Mourão, constantes dos autos do **processo n.º 3568/2006-TCE**, em razão de o balanço geral não representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31.12.2005, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade aplicados à Administração Pública.

Presentes à sessão os Conselheiros Edmar Serra Cutrim (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior (Relator), Yêdo Flamarion Lobão, João Jorge Jinkings Pavão e José de Ribamar Caldas Furtado, os Auditores Antônio Blecaute Costa Barbosa e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de agosto de 2007.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**

Presidente

Conselheiro **Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**

Relator

Fui presente

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador Geral

